

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 37.090, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JESSICA ALVES GRISMINO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 19-05-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 657183**

#### PORTARIA Nº 37.091, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JOSE NILDO PANTOJA DA COSTA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 19-05-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 657185**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 37.089, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Processo nº TC/511360/2020, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil, matrícula nº 0101091, para proceder Inspeção ordinária nos municípios de Santa Izabel do Pará e Inhanga-pi-PA, referente ao Processo nº TC/511360/2020; concedendo-lhe ½ (meia), diária para o dia 25-05-2021.

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100393, para conduzir a viatura até os municípios acima referidos, concedendo-lhe ½ (meia), diária para o dia 25-05-2021. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 656994**

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 021

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.

A Exmª Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar Fede-

ral nº 173/2020, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público acima referido, para se apresentar no período de 19 a 21/05/2021, no horário de 09:00 às 12:00 h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse:

CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO – BELÉM/PA

| Classificação | Nome                   |
|---------------|------------------------|
| 33º           | JESSICA ALVES GRISMINO |

CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – BELÉM/PA

| Classificação | Nome                        |
|---------------|-----------------------------|
| 16º           | JOSE NILDO PANTOJA DA COSTA |

2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial os seguintes exames e Laudos:

- Hemograma completo
- Glicemia em jejum;
- Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
- Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
- Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;

Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.

4. A data de comparecimento perante a Junta Médica Oficial será informada pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de que trata o item 01. Belém/PA, 19 de maio de 2021.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 657199**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 10 de março de 2021, tomou as seguintes decisões:

##### **ACÓRDÃO Nº. 61.372**

(Processo nº. 2020/52176-4)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir o registro do ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 1.023, de 31/08/2020, em favor de Josilene Farias da Cunha e Kahê de Sousa Matos, dependentes do ex-segurado Joel Matos;

2 - Recomendar a SEPLAD que notifique os interessados para que pleiteiem junto a Secretaria, se assim desejarem, a revisão de seus proventos, em face de que o cálculo do percentual inerente Gratificação de Tempo de Serviço Militar está inferior ao efetivamente devido.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 07 de abril de 2021, tomou a seguinte decisão:

##### **ACÓRDÃO Nº. 61.486**

(Processo nº. 2020/50777-0)

Assunto: Representação formulada pela Splice Indústria, Comércio e Serviços LTDA, com medida cautelar em face do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, por supostas irregularidades no certame licitatório regido pelo Pregão Eletrônico SRP n. 01/2020.

Proposta de decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 2º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 39 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer a Representação e no mérito, julgá-la improcedente, mantendo-se a integralidade do certame licitatório regido pelo Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2020, realizado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, em todos os seus termos.

**Protocolo: 657154**